



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº002/2019

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL Nº005/2019

SÚMULA: Altera o artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Califórnia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO.

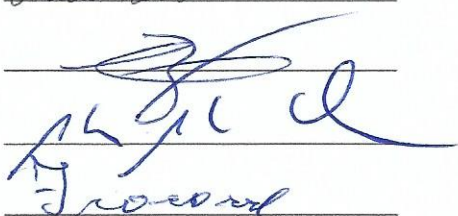
ARTº 1º - A Artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Califórnia passa a ter a seguinte redação:

Art. 126 – As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na segunda-feira de cada semana, com duração máxima de até 03 (três) horas, iniciando-se às 19h30min.

ARTº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

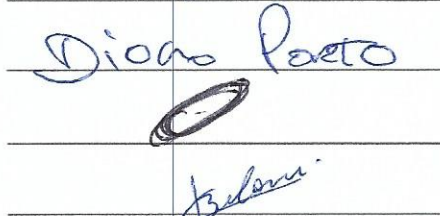
Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 10 de junho de 2019.











Felig a Nação cujo Deus é o Senhor